

Salvador, 9 de Agosto de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária. Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP(doc. nº 160.871/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, //da Lei 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a empresa **Hercoval Ferreira Souza Ribeiro**, no valor total de R\$ 920,00(novecentos e vinte reais). Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS